



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade de Curitiba

**Portaria nº 086, de 13 de abril de 2004.**

**O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o Inciso III do Artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

**R E S O L V E**

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **WALTER HÉLIO DE LIMA MARTINS E CAIO NAKASHIMA**, ambos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, e **LÍGIA DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a não observância das normas legais e regulamentares, ter mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, por parte do servidor **JOSERVAL BUENO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Unidade de Curitiba do CEFET-PR, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, ao servidor acusado, conforme apurado na Sindicância protocolizada sob o nº 23064.000752/2003-82.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba

  
**CION CASSIANO BASSO**  
Diretor da Unidade de Curitiba  
do CEFET-PR